



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

Membro Honorário da Ordem do Mérito

Conselho Fiscal

Parecer

Relatório e Contas de Gerência referentes a 2025

Nos termos da Lei e Estatutos e no exercício do mandato que nos foi conferido, examinámos o Relatório e Contas da Direção referentes ao ano de 2025.

Compreendendo as Demonstrações Financeiras que incluem o Balanço em 31 de dezembro de 2025 (evidencia um total de ativo na ordem dos 213.224,88 euros e um total de Fundos Patrimoniais no valor de 185.245.63 euros, decomposto por um Fundo de 62.655,92 euros, reservas de 59.855,75 euros, resultados transitados de 59.576,08 euros e um Resultado Líquido positivo de 3.157,88 euros), as Demonstrações de Resultados e os correspondentes anexos.

A documentação e os registos contabilísticos analisados, obedeceram às normas do Plano Oficial de Contas adaptadas às Instituições de Solidariedade Social.

Acompanhámos o desempenho da Direção no que respeita à gestão de recursos colocados à sua disposição, tendo-se constatado uma adequada aplicação de fundos sem prejudicar a estabilidade económica e financeira da Instituição. No que respeita à Demonstração de Resultados, constata-se que, o Resultado Líquido é positivo, apresentando uma variação positiva de 7.721,11 euros quando comparada com o ano de 2024.

Verifica-se que as receitas totais foram suficientes face às despesas, havendo aumento na rubrica de Fundos Patrimoniais, cujo montante, a 31 de dezembro de 2025, ascende a 185.245.63 euros, correspondendo a um acréscimo na ordem de 1.7%.

A atividade principal da Instituição é prestar apoio social suportado em procedimentos rigorosos, promovendo a justiça e a transparência. Relativamente ao ano em análise, registou-se em Fornecimentos e serviços externos a quantia de 39.943,68 euros, dando destaque aos eventos e atividades específicas em 21.101,61 euros.



CÁRITAS DIOCESANA DO FUNCHAL

Instituição Particular de Solidariedade Social e de Utilidade Pública

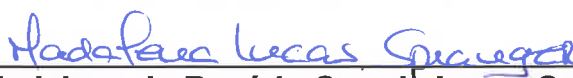
Membro Honorário da Ordem do Mérito

Os processos de seleção das pessoas ou famílias ajudadas financeiramente, foram criteriosamente realizados por técnicos da Caritas com a orientação e aprovação da Direção, cumprindo todos os requisitos constantes das normas e regulamentos aprovados pelas entidades competentes. Relativamente às ajudas aos mais carenciados, continua-se a verificar que a Instituição aposta num quadro de pessoal, devidamente especializado, que constituem registos demonstrativos da situação de vulnerabilidade das pessoas ou agregados familiares em parceria com outras entidades, designadamente a Segurança Social.

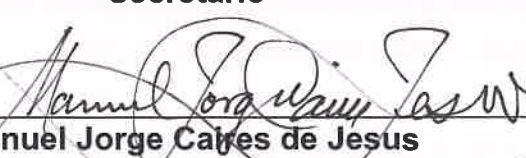
Assim e tomando em consideração que as peças finais Contabilísticas, o Balanço, a Demonstração de Resultados, o Anexo e outras peças acessórias, satisfazem os requisitos legais e estatutários, o Conselho Fiscal é de parecer que as contas merecem ser aprovadas.

Funchal, 14 de maio de 2026

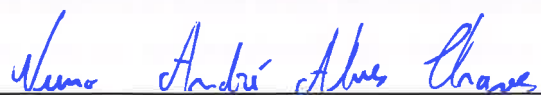
Presidente


Madalena do Rosário Correia Lucas Spranger

Secretário


Manuel Jorge Calves de Jesus

Vogal


Nuno André Alves Chaves